



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PARECER JURÍDICO LCR – 025/2018

EMENTA: Solicitação de Parecer sobre a minuta do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação, referente Processo Administrativo nº 02/2017.

Instado a me manifestar, por imposição Regimental, nos termos do art. 226, do RICM, sobre o pedido expresso da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, sobre a Minuta do Termo Aditivo ao Contrato 004/2017, de Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, passo a opinar, com as seguintes considerações:

O Contrato que se pretende aditar foi formalizado, através do Processo nº 002/2017, em data de 29 de março de 2017, para a vigência de 12 (doze) meses, com o valor anual de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

A Contratada, de acordo com as informações internas desta Casa Legislativa, vem prestando o serviço a contento, sem nenhuma intercorrência que mereça registro.

O referido Contrato previa, em sua cláusula sétima, a possibilidade de prorrogação, desde que houvesse interesse e vantajosidade para a Contratante.

Como se percebe, o valor do contrato não sofrerá acréscimo, sendo mantido o mesmo valor anual do mesmo, ou seja, R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Recebi em 16/03/18
Sandra Jacinto do Carmo
Presidente do CPL
Port. 15/2018

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Pl. nº	Rub.
61	*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

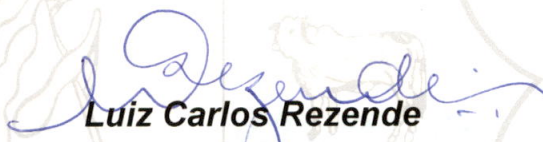
O Legislativo mais perto de você!

Assim, o Termo Aditivo ora proposto tem a finalidade, tão somente, de prorrogar o prazo de vigência, que passaria a ter o seu termo final em data de 29/03/2019, conforme se vislumbra às fls. 029/031.

Desta forma, como a Minuta apresentada para apreciação se encontra dentro das formalidades legais, representando o interesse e a vontade livre das partes, opino favoravelmente à sua formalização, obedecidos os trâmites legais.

É o meu parecer.

Primavera do Leste, 15 de março de 2018.


Luiz Carlos Rezende
Assessor Jurídico
OAB/MT 8987-B



Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº 62	Rub. A